



MUNICÍPIO DE MORRETES - ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 468 DE 20 DE MAIO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRETES, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, em face do disposto pelo parágrafo primeiro do art. 88 da Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

ART. 1º - Fica concedida uma pensão mensal à Sra. **LENI PAZINATTO CONFORTO**, portadora do CPF: 225.791.929-72, viúva do ex-funcionário **ORLANDO CONFORTO**, no valor correspondente a 40% (quarenta por cento) da sua última remuneração, a partir de 17 de março de 2021.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo anterior.

A Divisão de Recursos Humanos deverá promover as devidas anotações a respeito.

Dê-se-lhe ciência e cumpra-se.

Morretes, 20 de maio de 2021.

SEBASTIÃO BRINDAROLLI JÚNIOR
Prefeito Municipal